



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 014/2016**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Contratação de serviço de sonorização e iluminação do Palco principal, para realização do evento da 15ª EXPOCACE, Exposição Feira do Camarão e da Cebola, que se realizará dos dias 16 a 20 de março de 2016, em nosso Município. OBS: Ressaltamos que o responsável pelo serviço tem obrigação de instalar, manusear e recolher o material.

Descrição de Serviços e Equipamentos:

**SONORIZAÇÃO:**

PA

- 01 X Yamaha PM5DRH;
- 01 X Klark Teknik DN 360;
- 01 X X TA 226;
- 01 X Intercom;
- 16 X Caixas de som line array DAS Aero 28 A-L/R;
- 04 X Caixas de som line array DAS Aero 28 A-Front Fill;
- 16 X Caixas de som LS Audio 218 Sub;

**MONITOR:**

- 01 X Yamaha M7CL;
- 01 X Sid Fill;
- 01 X Kit de microfones/pedestais conforme rides técnico;
- 12 Pedestal grande;
- 04 Pedestal pequeno;
- 02 Microfones Beta-52;
- 07 Microfones Beta-98Ad;
- 08 Microfones Sm-57;
- 05 Microfones Sm-58;
- 02 Microfones Sm-81;
- 02 Microfones sem fio shure UR4;
- 04 DI Passivo;
- 40 Cabos xlr;
- 10 Cabos P10;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 01 X Monitores EAW SM 222;
- 01 X Caixa de som Attack PSB 2000 sub-bateria;
- 06 X Praticáveis pantográficos feeling;
- 01 X Baterias Yamaha Stage Custom;
- 01 X Ampeng PF 800 com caixas;
- 01 X Fender Twin;
- 01 X JCM 900 com caixa;
- 03 X Técnicos;

**ILUMINAÇÃO:**

- 01 X Avolite Pearl 2010;
- 01 X Estrutura de Q30 de 12,00m x 10,00m;
- 12 X Moving head SGM Giotto 400 spot;
- 08 X Moving head SGM Idea 575 wash;
- 02 X Mini brut;
- 06 X Martin Atomic 3000;
- 02 X Máquinas de fumaça;
- 32 X Par 64 LED 3w RGBW;
- 18 X Par 64 Foco 5;
- 12 X Elipsoidais ETC;
- 01 X Canhão seguidor;
- 04 X Técnicos na montagem/desmontagem;
- 02 X Técnicos durante o evento.

**2. Do recebimento e abertura das propostas**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 07/03/2016

Horário: 14:30 Horas

**3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, consistirão de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V -Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

**4. Condições de fornecimento/pagamento**

a) O material licitado deverá ser montado para a realização da 15ªEXPOCACE – Exposição Feira do Camarão e Cebola, na Praça Emancipação até às 12:00 horas do dia 17.03.16, sendo que a desmontagem deverá iniciar após o término do evento;

b) O pagamento será efetuado após a assinatura do contrato, através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada sendo que ( 50% do valor contratado) será pago no termino do evento, com a comprovação de nota fiscal e 50% em trinta dias após o pagamento da primeira parcela, através da seguinte dotação orçamentária:

09 – Sec. Mun. de Turismo, Industria e Comércio

Atividade- 2058 – Desenv. e Atividades Culturais, Eventos e Lazer-  
Expocace.

Rubrica – 970– 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas Segunda-feira das 12:00 as 18:00 e terça-feira a Quinta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 e sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas ou pelo telefone 3674.1513

Tavares, 24 de Fevereiro de 2016.

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto de Compras e Licitações

**Examinado e Aprovado**  
Valdir Boniatti  
OAB/RS n.º 35.067